

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2017**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Guilherme Campos Júnior, para a realização da quarta reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Heli Siqueira de Azevedo, Francisco Arsênio de Mello Esquef, Eugenio Walter Pinchemel Montenegro Cerqueirã, Paulo Roberto Cordeiro, Henrique Pereira Dourado e Darlene Pereira. Ausentes os Vice-Presidentes José Furian Filho e Cristiano Barata Morbach, em férias regulamentares. Considerando o disposto no subitem 9.6.2 do regimento interno da Diretoria Executiva e a deliberação do colegiado registrada na 34ª reunião ordinária de 2016, Décio Braga de Oliveira, da Vice-Presidência de Logística, e Joimar Lúcio Martins, da Vice-Presidência da Rede de Agências e Varejo, participam da reunião na qualidade de convidados. Estiveram ainda presentes Gustavo Esperança Vieira, Superintendente Executivo Jurídico, à luz do disposto no subitem 9.6.1. do regimento interno da Diretoria Executiva, bem como o Assessor Especial Guilherme Henriques de Araújo e os consultores da Accenture, a convite do Presidente dos Correios. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 3ª reunião ordinária do exercício de 2017, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS** - Conforme subitem 9.7.1 do regimento interno da Diretoria Executiva, o Presidente apresenta o quadro de acompanhamento das recomendações feitas pelo colegiado. **2. MATÉRIAS - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Plano Estratégico 2017 - 2022** - Convida os consultores da Accenture para expor sobre o

Relatório/PRESI-003/2017. A Diretoria Executiva APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração do Plano Estratégico 2017-2022, conforme consta do anexo 1 do mencionado relatório. A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO e seu anexo como informação CONFIDENCIAL. 2.1.2. Transformação da Comissão de Disciplina em Comitê de Disciplina dos Correios, com a respectiva alteração do Manorg Módulo 3, Capítulo 10 - Convida Marcos Antonio Tavares Martins, da Superintendência Executiva Jurídica - Sejur, para expor sobre o Relatório/PRESI-004/2017. A Diretoria Executiva APROVA: a) a transformação da Comissão de Disciplina em Comitê de Disciplina dos Correios – Codis, com a respectiva atualização do Manorg Módulo 3, Capítulo 10; b) a vinculação do Comitê de Disciplina a um colegiado designado pela Presidência dos Correios para atuar como instância recursal das decisões proferidas pelo Comitê, formado por três membros ocupantes, ao tempo da escolha, da função de Chefe de Gabinete, Superintendente Executivo Jurídico e um Analista XII, equivalente ou superior (o apoio administrativo aos colegiados será prestado pela Presidência dos Correios); c) a formação do Comitê de Disciplina por 5 (cinco) membros, dentro do quadro permanente de empregados, sem dedicação exclusiva, ocupantes, ao tempo da escolha, da função de Chefe de Departamento, Analista XII ou superior, assim indicados: três pela Presidência dos Correios, um pela Vice-Presidência de Finanças e Controles Internos – Vific e um pela Vice-Presidência de Gestão de Pessoas – Vigep; d) os requisitos complementares para os membros do Comitê de Disciplina e do colegiado recursal: (i) ter tempo de serviço superior a 5 (cinco) anos na administração pública; (ii) 2 (dois) dos membros deverão ter formação em Direito e os demais formação acadêmica de nível superior; (iii) ter ocupado por, no mínimo, 5 (cinco) anos, funções técnicas ou gerenciais na Administração Central ou nas Diretorias Regionais; (iv) apresentar perfil técnico, psicológico e comportamental para a função; não ter sofrido punição em processo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; e) a indicação, nas mesmos critérios, dos membros suplentes, todos sem dedicação exclusiva; f) a extinção de 3 (três) posições de funções de Analista XII, alocadas na Superintendência Executiva Jurídica - Sejur, no quadro de funções da Presidência, atualmente

exercidas pelos membros da Comissão de Disciplina; g) a manutenção das garantias aos membros do Comitê de Disciplina e do colegiado recursal atualmente previstas no Manorg, Módulo 3, Capítulo 10, item 5, bem como sua aplicação aos atuais membros em razão da extinção da Comissão; h) a fixação de mandato de 2 (dois) anos para os membros do Codis e do colegiado recursal, admitida uma recondução; a fim de evitar solução de continuidade, ao final de cada período de 12 (doze) meses haverá a substituição dos membros, na razão de 2 e 3 membros, no caso da CODIS, e 1 e 2 membros, no caso do colegiado recursal, alternadamente; o mandato de 2 (dois) anos terá exceção para 2 (dois) membros a serem substituídos ao final do primeiro rodízio, no caso da CODIS, e, observada a proporção e critério, 1 (um) membro do colegiado recursal, os quais terão mandato de 12 (doze) meses; i) a aplicação ao colegiado recursal, para orientar seus trabalhos, das atribuições e regras de funcionamento, no que couber, previstas em regimento interno para o Comitê de Disciplina, bem como as hipóteses de impedimento e suspeição; j) o período de transição de até 15 dias, para as providências administrativas referentes ao início dos trabalhos do Comitê, emissão e análise dos documentos correlatos.

2.2. VICE-PRESIDENTE DO NEGÓCIO POSTAL - 2.2.1. Reajuste dos preços dos serviços do segmento de Marketing Direto - Relatório/VIPOS nº 001/2017. A Diretoria Executiva APROVA o reajuste dos preços dos serviços de Impressos, Correios Entrega Direta - Operação "B", Pré-Postagem, Mala Direta Especial, Mala Direta Básica, Mala Direta Normal e Urgente e de Mala Direta Domiciliária, pela aplicação do percentual de 8,80%, referente ao índice IGP-M acumulado no período de novembro/2015 a outubro/2016. A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO.

3. COMUNICAÇÕES - 3.1. PRESIDENTE - 3.1.1. Apresentação de ata do Conselho Fiscal dos Correios - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 006/2017, com cópia da ata do Conselho Fiscal dos Correios, referente à 12ª reunião ordinária, realizada em 19/12/2016. 3.1.2. Divulgação de informações de acesso restrito - Convida o Superintendente Executivo Jurídico, Gustavo Esperança Vieira, para expor sobre a Comunicação/PRESI-007/2017, que apresenta a Nota Jurídica/GCDE/DEJUR (GJSN/DCORP)-71.2016, a respeito da responsabilidade dos administradores e conselheiros fiscais no que tange à

divulgação de informações de acesso restrito, assim definidas nas reuniões dos órgãos de administração e do Conselho Fiscal desta empresa pública.

4. ASSUNTOS GERAIS - "Rio 2016" - O representante da Vice-Presidência de Logística, Décio Braga de Oliveira, apresenta o andamento das ações de desmobilização da operação logística "Rio 2016", bem como os custos e faturamento realizados até a presente data. **5. EXPOSIÇÃO - 5.1. VICE-PRESIDENTE DE FINANÇAS E CONTROLES INTERNOS - 5.1.1. Sistema de Geomonitoramento de Custos** - Convida Jameson Reinaux da Cunha, chefe do Departamento de Orçamento e Custos - Deorc/Vific, para expor sobre assunto. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezoito horas, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.



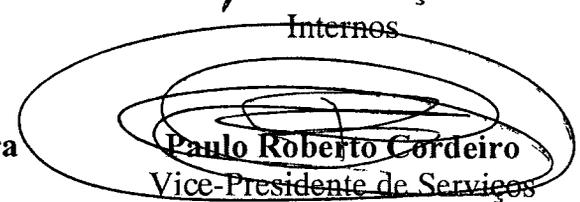
Guilherme Campos Júnior
Presidente



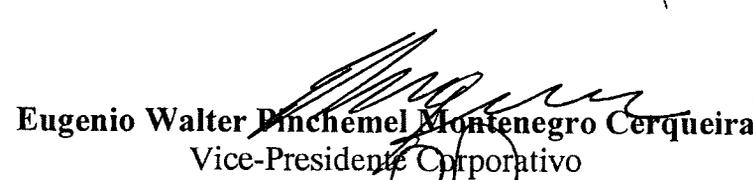
Heli Siqueira de Azevedo
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas



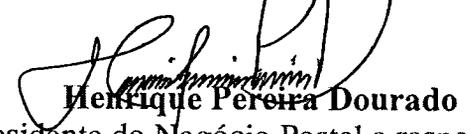
Francisco Arsênio de Mello Esquef
Vice-Presidente de Finanças e Controles Internos



Paulo Roberto Cordeiro
Vice-Presidente de Serviços



Eugenio Walter Dinchemel Montenegro Cerqueira
Vice-Presidente Corporativo



Henrique Pereira Dourado
Vice-Presidente do Negócio Postal e respondendo pela Vice-Presidência da Rede de Agências e Varejo



Darlene Pereira
Vice-Presidente de Encomendas e respondendo pela Vice-Presidência de Logística